



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999

## DECRETO Nº 202, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.825 de 27 de Dezembro de 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades do Gabinete do Vice Prefeito, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.005	339030000000 Material de Consumo	1003	526	R\$ 60.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 60.000,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções em igual importância as seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.005	339039000000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1003	544	R\$ 40.000,00
2.005	449052000000 Equipamentos e Material Permanente	1003	581	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 60.000,00</b>

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 28 de Agosto de 2020.

**Registra-se e publique-se.**

  
FAVIO MARCEL CELIS GONZALEZ  
Prefeito Municipal